

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

485/2006-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação
Oswaldo Cruz, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dar continuidade às ações ambientais relativas à coleta seletiva no campus de Manguinhos, de acordo com as diretrizes do Comitê da Presidência para Fiocruz Saudável, atendendo à Resolução nº 257 do CONAMA/MMA relativa ao descarte e o gerenciamento ambiental adequado de cartuchos usados de impressoras, determinando que é de responsabilidade dos fabricantes e usuários os procedimentos de coleta, armazenamento, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

2.0 - OBJETIVO

Centralizar a captação de cartuchos usados pelas Unidades Centralizadas e/ou Descentralizadas que tem como seu estoque os Almoxarifados Centrais da DIRAC e DIRAD.

3.0 - PROCEDIMENTO

- A solicitação e retirada de novos cartuchos serão condicionadas à entrega das mesmas quantidades de cartuchos usados. Desta forma, estaremos promovendo o descarte correto deste material considerado "Resíduo Químico" – Grupo B, segundo classificação de normas técnicas ambientais.
- Os cartuchos usados serão entregues quando da retirada de novos, deverão ser depositados em contenedor apropriado, instalado junto ao balcão de retiradas no Almoxarifado da DIRAC, para que seja feito o reaproveitamento e/ou destinação adequada.

✍

Cancela

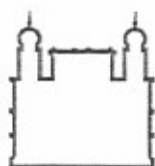
Altera

Distribuição

Data

Geral

08.08.06



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

485/2006-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

4.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O técnico da DIRAC se responsabilizará pelo acompanhamento semanal deste procedimento para verificar se o objetivo desta Portaria está sendo alcançado.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir de 01 de setembro de 2006.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08.08.06